



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.245, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 9.500,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 - Legislativa  
01.031 - Ação Legislativa  
01.031.0002 - Ação Legislativa  
01.031.0002.2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 9.500,00  
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)  
TOTAL R\$ 9.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01 – Legislativa  
01.031 – Ação Legislativa  
01.031.0002 – Ação Legislativa  
01.031.0002.2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.500,00  
(Fonte de Recurso: 0001 Livre)  
TOTAL R\$ 9.500,00

**NOVA RAMADA/RS**, 07 de dezembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)